

DESPACHO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 020/2024

ID-CIDADES N.º 2024.019E0700001.01.0034

ASSUNTO: Implantação de infraestrutura ur-bana e iluminação pública em ruas do bairro Gordiano Guimarães, Colatina/ES.

Processo Administrativo n.º 22396/2024

O Secretário Municipal de Obras, Ilmo. Sr Saulo dos Santos Deambrozi, no uso de sua competência e tendo como fundamento os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como:

Considerando o Decreto n.º 26.867 de 04 de maio de 2022, no qual dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 28.906 de 21 de fevereiro de 2024, no qual regulamenta, no Município de Colatina, a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o Ofício SEMUNEEES nº 066/2024, que solicita a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 020/2024, uma vez que as obras a serem contratadas, sofrerão, futuramente, impactos quando da realização das obras de esgotamento sanitário, fato que deve ser evitado uma vez que, em respeito à eficiente utilização do dinheiro público, a Administração Pública deve imprimir incansável esforço pela consecução do melhor resultado possível e o máximo de proveito com o mínimo de recursos humanos e financeiros.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Municipal e a conveniência administrativa, **REVOGAR o certame licitatório, objeto da Concorrência Eletrônica nº 020/2024.**

Colatina, 27 de dezembro de 2024.

SAULO DOS SANTOS SAULO DOS SANTOS
DEAMBROZI:10519485769 DEAMBROZI:10519485769
2024.12.27 10:15:48 -03'00'

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras

Decreto n.º 29.067/2024

Colatina, 18 de outubro de 2024.

OFÍCIO SEMUNEES Nº 066/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atenção: Sr. Saulo dos Santos Deambrozi

Assunto: Solicitação de Suspensão de Processo de Licitação CE 020/2024.

Prezado Senhor,

O Município de Colatina, pessoa jurídica de direito público, encontra-se inserido no Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31), em face ao desastre da barragem de Mariana – MG, ocorrido em novembro de 2015;

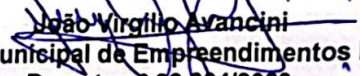
Entre os Pleitos contemplados no referido Programa constam a "Elaboração de projeto executivo de complementação do SES do Bairro Gordiano Guimarães (Ponte do Pancas) – COLESPJ05" e a obra de "Complementação do SES do Bairro Gordiano Guimarães (Ponte do Pancas) – COLESOB12", que estão em fase de elaboração de anteprojeto para contratação integrada dos pleitos mencionados, por meio da Secretaria Municipal de Empreendimentos Especiais;

O Município de Colatina, por meio da Secretaria Municipal de Obras, irá proceder a abertura de processo licitatório, Concorrência Eletrônica CE 020/2024, que tem como objeto a Implantação de infraestrutura urbana e iluminação pública em ruas do bairro Gordiano Guimarães, Colatina/ES, na data de 21 de outubro de 2024;

Posto isso, solicitamos a **SUSPENSÃO** da referida licitação, uma vez que as obras a serem contratadas sofrerão, futuramente, impactos quando da realização das obras de esgotamento sanitário, fato que deve ser evitado uma vez que, em respeito à eficiente utilização do dinheiro público, a administração pública deve imprimir incansável esforço pela consecução do melhor resultado possível e o máximo proveito com o mínimo de recursos humanos e financeiros.

Certos da compreensão e deferimento,

Atenciosamente,


João Virgílio Avancini
Secretário Municipal de Empreendimentos Especiais
Decreto nº 28.604/2023

Travessa Avelino Guerra, nº 111 – Bairro Sagrado Coração de Jesus – Colatina/ES – CEP 29707-850
Tel. (27) 3177 – 7000 /email: semuness@colatina.es.gov.br